



## **Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí**

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: pmsbsapucaí@uol.com.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br

### **DECRETO Nº. 2796 DE 14 DE JULHO DE 2015**

*Ref.: Dispõe sobre área de interesse urbano.*

**ILDEFONSO MENDES NETO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal art. 54, inciso XX e com fundamento na Lei Federal nº 6766 de 19/12/1979 e Lei Municipal nº 1687 de 18/07/2014.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica declarada de interesse urbano a área de 18.254,77 M2 (dezoito mil, duzentos e cinquenta e quatro metros e setenta e sete centímetros quadrados), localizada no bairro do Baú, neste município, constante da Matrícula nº 5459, averbação 01 "b" do Cartório de Registro de Imóveis do município de São Bento do Sapucaí.

**Art. 2º.** - O reconhecimento de interesse urbano da área constante deste decreto, tem as finalidades urbanísticas para fins de parcelamento e implantação de empreendimento habitacional urbano.

**Art. 3º.** - A implantação de quaisquer empreendimentos habitacionais urbanos, deverão atender à Lei Federal nº 6766/79 e demais normas do GRAPROHAB, CETESB e demais órgãos que o exigir.

**Art. 4º.** - O cadastro do imóvel, segundo sua localização e o valor venal, será estabelecido pelo Departamento de Cadastro Imobiliário Urbano desta Prefeitura Municipal.

**Art. 5º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 14 de Julho de 2015.

**ILDEFONSO MENDES NETO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1.º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

**GILBERTO DONIZETI DE SOUZA**  
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos